

CAPÍTULO XIII

Disposições finais — taxas

Artigo 76.º

Taxas

Pela prática dos actos referidos no presente Regulamento, bem como pela emissão das respectivas licenças, são devidas as taxas fixadas, em anexo, no presente Regulamento.

Artigo 77.º

Interpretação e omissão

1 — Em tudo o que não estiver disposto no presente Regulamento, aplica-se a legislação em vigor.

2 — As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente diploma serão dirimidas e integradas por despacho do presidente da Câmara, podendo esta competência ser delegada.

Artigo 78.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor cinco dias após a data da sua publicação no *Diário da República*.

Tabela de taxas

- 1 — Guarda-nocturno:
 - a) Taxa pela licença — 10 euros.
- 2 — Venda ambulante de lotarias:
 - a) Taxa pela licença — 5 euros;
 - b) Renovação da licença — 5 euros;
 - c) Averbamentos — 2 euros.
- 3 — Realização de acampamentos ocasionais:
 - a) Por dia — 5 euros.
- 4 — Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrotécnicas de diversão:
 - a) Taxa pela licença de exploração — por cada máquina:
 - 1) Anual — 100 euros;
 - 2) Semestral — 50 euros.
 - b) Registo — por cada máquina — 100 euros;
 - c) Segunda via de título de registo — por cada máquina — 50 euros;
 - d) Transferência de propriedade — por cada máquina — 50 euros.
- 5 — Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:
 - a) Arraiais, romarias, bailes e afins (por cada dia) — 10 euros;
 - b) Licença especial de ruído — 100 euros.
- 6 — Licenciamento da actividade de agência de venda de bilhetes para espectáculos:
 - a) Licenciamento da actividade — 5 euros;
 - b) Renovação da licença — 5 euros.
- 7 — Realização de fogueiras e queimadas — taxa pelo licenciamento — 5 euros.
- 8 — Realização de leilões em lugares públicos:
 - a) Sem fins lucrativos — 0,50 euros;
 - b) Com fins lucrativos — 25 euros.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 625/2005 (2.ª série) — AP. — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público que, por seu despacho datado de 7 de Dezembro de 2004, renovou por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado em 9 de Janeiro de 2004, com Paulo Alexandre Melo Trindade, para desempenho de funções de desenhador de 2.ª classe.

Contrato renovado até 11 de Janeiro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

Aviso n.º 626/2005 (2.ª série) — AP. — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público que, por seu despacho datado de 2 de Novembro de 2004, renovou, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 4 de Junho de 2004, com Laura Oliveira Sarmiento, para desempenho de funções de auxiliar de serviços gerais. Contrato renovado até 3 de Junho de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 627/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração do Plano de Pormenor do Empreendimento Urbanístico «Boquilobo Golf».* — Torna-se público que a Câmara Municipal de Torres Novas determinou, por deliberação de 2 de Dezembro de 2004, a elaboração do Plano de Pormenor do Empreendimento Urbanístico «Boquilobo Golf», de acordo com o procedimento previsto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá um período de 30 dias, com início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, para formulações de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá um período de 30 dias, com início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, para formulações de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

30 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Manuel de Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 628/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de contratação do presidente da Câmara Municipal, datado do dia 27 de Agosto de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de 36 meses, abaixo mencionados, com início de funções em 1 de Setembro de 2004:

Margarita de Jesus Mercatudo Domingues — para exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, para a área de gestão e administração pública.

Toni de Jesus Marques — para exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, para a área de geografia e planeamento.

Edília Maria Almeida Pena — para exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, para a área de planeamento regional e urbano.

Carlos Alberto Sá Ribeiro, para exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe, para a área de engenharia geográfica.

Filipa Guerreiro Mota — para exercício de funções inerentes à categoria de técnico profissional de 2.ª classe, para a área de sistemas de informação geográfico.

3 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Rocha da Cruz*.